

PORTARIA PGJ/PI Nº 2740/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 108 da Lei complementar Estadual nº 12/1993, que disciplina a concessão de licença paternidade dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 1º do Ato PGJ nº 601/2016, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de licença paternidade;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Cláudio Roberto Pereira Soeiro desempenhou as funções ministeriais no dia 11 de outubro de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 29090/2017,

RESOLVE

CONCEDER, de 12 a 31 de outubro de 2017, 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Promotor de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, c/c Ato PGJ nº 601/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia de 12 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de novembro de 2017.

CLEADRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça